

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 63/2026**

**Autoria: Geraldo Célio Pimenta**

Caldas Novas, GO, 23 de Março de 2026

"Altera a Lei Municipal nº 2.255/2015 que declara de Utilidade Pública a Associação da Igreja Metodista - Quinta Região Eclesiástica (Igreja Metodista em Caldas Novas)."

Artigo 1º Altera-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.255/2015 que passa a ter a seguinte redação:

"Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA - OITAVA REGIÃO ECLESIASTICA (Igreja Metodista em Caldas Novas), portadora do CNPJ sob o nº 26.266.712/0038-32, com sede e foro neste município à Rua Dr. Ciro Palmerston, nº 214, Centro."

Artigo 2º Enquanto cumprir as finalidades sociais e filantrópicas fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Vereador Geraldo Pimenta - MDB

## JUSTIFICATIVA

"Altera a Lei Municipal nº 2.255/2015 que declara de Utilidade Pública a Associação da Igreja Metodista - Quinta Região Eclesiástica (Igreja Metodista em Caldas Novas)."

O projeto em questão é para adequação legal quanto às alterações ocorridas na razão social e no registro do CNPJ da referida utilidade pública.